



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ao

Sr. Douglas Santos

GREEN CARD REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Cuida-se do pedido de esclarecimento referente ao edital do Pregão n.º 11/2023, cujo objeto é de prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação e vale refeição, na forma de cartão eletrônico com chip, para os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba, para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos comerciais credenciados.

Seguem abaixo as questões enviadas pelo senhor e a resposta dada pelo Pregoeiro:

QUESTÃO 01:

“O objeto tem fornecedor atual, se sim qual é a empresa fornecedora e a taxa? ”

RESPOSTA 01:

Atualmente temos contrato celebrado com a empresa Verocheque Refeições Ltda, sendo a taxa negativa de -7,0% para o Vale-Refeição e -6,2% para o Vale-Alimentação.

QUESTÃO 02:

“Conforme o item 5.7.1 do edital, os critérios de desempate estão estabelecidos na Lei 8.666/93, vedando qualquer outro formato, neste caso podemos entender que o item 5.12.1 será desconsiderado? Pois ocorrendo empate real, todas as empresas se encontrarão em patamar de igualdade quanto à preço ”

RESPOSTA 02:

O Item 5.12.1 não será desconsiderado. Em primeiro momento será verificado o empate ficto, dando preferência para empresas conforme dispõe a Lei Complementar n.º 123/2006, podendo apresentar melhor proposta. Mantendo o empate, será verificado o estabelecido na lei federal n.º 8.666/93. Mantendo ainda, será realizado sorteio entre as empresas contratadas.

Sorocaba, 12 de junho de 2023.

GUILHERME RAFAEL DE SOUZA
Pregoeiro

